

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS

VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

2019

Organização da Sociedade Civil (OSC) USBEE - Artesanato Marista Santa Isabel (ARSI)

Unidade(s) de Atendimento USBEE - Artesanato Marista Santa Isabel (ARSI)

Termo de Colaboração Nº 250/2017

Regime de Atuação da OSC Serviço de Atendimento Familiar - SAF

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	USBEE - Artesanato Marista Santa Isabel			CNPJ:	92.706.308/0053-04
Endereço:	Rua Maçambique, Nº 420				
Cidade/UF:	Porto Alegre/RS	Bairro:	Mário Quintana	CEP:	91260-530
Telefone:	3386-0064 /3387-6594	Celular:	997264705		
E-mail:	artesanato@maristas.org.br		Site:	http://redemarista.org.br/	
Registro(s) e Inscrição(ões):	Nº CMAS:	086/2011	Nº CMDCA:	846	Nº COMUI:
	Micro Região OP:	EIXO BALTAZAR	Nº COMDEPA:		Micro Região CT: Nordeste/Eixo Baltazar

Representante Legal:	Carla Oliveira da Silveira			CPF:	918.724.480-20
RG:	9062583498	Órgão Expedidor:	SSP/RS		
Telefone:	98193-4396	E-Mail:	carla.silveira@maristas.org.br		
Endereço:	Rua Original, Nº35				
Cidade/UF:	Porto Alegre	Bairro:	Jardim Carvalho	CEP:	91.430-170
Período de mandato da diretoria:	Início:	01/01/19	Fim:	01/01/22	

1.2 UNIDADE DE ATENDIMENTO

Endereço:	USBEE - Artesanato Marista Santa Isabel			Bairro:	Mário Quintana
Telefones:	3386-0064 /3387-6594			CEP:	91260-530
Número da Conta Corrente:	06.062658.0-3	Agência:	847	Banco:	Banrisul
Número Conta Poupança:	41.086328.0-1	Agência:	847	Banco:	Banrisul

2. DADOS DA PARCERIA (Preencher após celebração do Termo de Colaboração)

Total mínimo de atendimento mês:	500				
Valor repasse mensal (R\$) - Fev à Abr	R\$ 14.352,74	Quant. parcelas (ano):	3		
Valor repasse mensal (R\$) - Mai à Jan*	R\$ 15.070,38	Quant. parcelas (ano):	9		
Início da parceria:	01/01/18	Fim da parceria:	31/12/22		

* Valor considerando o reajuste anual

3. EXPERIÊNCIA, DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO

<p>Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.</p>	<p>O Centro Social Marista Santa Isabel, desenvolve atendimento na área da assistência social na Região Nordeste de Porto Alegre, desde outubro de 1997, por meio de programas e projetos destinados à população em situação de vulnerabilidade e risco social, prioritariamente crianças e adolescentes e suas famílias. Atualmente são atendidos 300 crianças, adolescentes e jovens de 06 a 17 anos diariamente no turno inverso da escola. Nesse sentido ofertamos aos nossos educandos do CEMASI um espaço de qualidade que atenda todas as suas necessidades, buscando promover o desenvolvimento de competências e habilidades, resgatando os valores humanos e promovendo através de práticas educativas a inclusão social por meio da formação integral. Nossa missão é promover uma educação evangelizadora de qualidade, por meio de processos criativos e inovadores, segundo o carisma marista, com vistas a formar cidadãos comprometidos com a construção de uma sociedade justa e fraterna.</p>
<p>Descrição da realidade onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexos entre as realidade e as atividades previstas no Plano de Trabalho para obtenção do impacto social esperado.</p>	<p>O Centro Social está localizado no Bairro Mario Quintana na Região Nordeste do município de Porto Alegre. A Região Nordeste tem em torno 37.234 habitantes, representando 2,64% da população do município. A taxa de analfabetismo é de 5,8% e o rendimento médio dos responsáveis por domicílio é de 1,6 salários mínimos (Fonte: Prefeitura Municipal de Porto Alegre e IBGE- Censo Demográfico 2010). As famílias residentes no entorno da instituição, na sua maioria, possuem dificuldades no acesso aos serviços básicos, como habitação, saneamento básico, alimentação, como também são características a essas famílias, situações de violências intra e extra familiar. As fragilidades das famílias têm sido um desafio à garantia de direitos de crianças, adolescentes, adultos e idosos que vivem expostas a marginalização, drogadição, abuso sexual, descaso familiar contribuindo para o alto índice de violência na região. A fragilidade das famílias têm sido um desafio à garantia de direitos, nesse sentido as ações desenvolvidas pelo SAF (Serviço de Atendimento Familiar) visam promover ações complementares ao processo de resgate de valores e fortalecimento de vínculos afetivos e comunitários, seja na proposta de enfrentamento à violência potencializando o convívio, ou por meio de metodologias e recursos alternativos, através de atividades diversificadas e que respondam às necessidades dos usuários e promovendo o desenvolvimento individual e coletivo, por meio de atividades educativas que visam à aquisição de habilidades e competências necessárias dos usuários para gerir seu projeto de vida, sua socialização, possibilitando o reconhecimento de seus direitos e deveres como forma de exercer efetivamente sua cidadania.</p>
<p>Impacto Social esperado com a execução do serviço/projeto/programa</p>	<p>Fortalecimento das famílias, crianças e adolescentes como sujeitos de direito. Fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária. Contribuir para a potencialização do território, das famílias no território e das redes de solidariedade social, melhorando a oferta de serviços, adequando-os às demandas do território, combatendo inclusive discriminações entre as famílias atendidas em virtude de sua situação específica no serviço. Maior inserção de crianças, adolescentes em espaço de proteção nos serviços, programas e projetos, em consonância com o Estatuto da Criança e Adolescência- ECA. Redução da ocorrência de situação de vulnerabilidade social; Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; Aumento de acesso aos direitos socioassistenciais e setoriais; Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; Melhoria da qualidade de vida dos usuários e reflexo na comunidade onde estão inseridos.</p>

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA/PROJETO

OBJETIVOS	METAS A SEREM ATINGIDAS	ATIVIDADES / OFICINAS / AÇÃO	PARÂMETROS DE VERIFICAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA META	HORÁRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES	PRAZO ATINGIMENTO DA META
<p>Realizar grupos de desenvolvimento familiar, fortalecendo a função protetiva da família e prevenindo a ruptura dos seus vínculos sejam eles familiares ou comunitários, contribuindo para melhoria da qualidade de vida nos territórios</p>	<p>Organizar momentos de vivência que promovam o empoderamento e a emancipação das famílias. Fomentar ações que visem os usuários refletirem sobre temas como geração de renda, proporcionando a possibilidade de inserção em projetos e programas de inclusão produtiva existentes na comunidade.</p>	<p>Grupos: Mensalmente são realizados quatro atividades em grupo, com intervenções, abordagens referentes ao programa Bolsa Família, Programa BPC - Benefício de Prestação Continuada (Deficiente e Idoso) e ações de desenvolvimento familiar e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Grupo fechado para as famílias em acompanhamento-SICON- identificadas com as necessidades para a participação</p>	<p>Através de monitoramento e registro</p>	<p>2ª quinta do mês das 14 às 16h</p>	<p>12 meses</p>
<p>Respeitar cada família, incentivando a sua participação no trabalho socioeducativo, de acordo com as referências culturais, seus ciclos de vida, seu ritmo de desenvolvimento e seus projetos e incentivando seu protagonismo.</p>	<p>Através da escuta qualificada, proporcionar reflexões visando o fortalecimento do usuário, potencializando a rede sócio familiar como instrumento de superação da sua problemática, fornecendo, através de informações qualificadas, às formas de acessos aos diversos serviços/setores ofertados a população. A acolhida ocorrerá de forma particularizada para aqueles que não se sentem bem em expor suas problemáticas no coletivo e também de forma coletiva com vistas a se permitir a circulação de saberes daqueles que já tiveram alguma experiência com a discussão em pauta.</p>	<p>Acolhidas – realizado um primeiro contato das famílias e indivíduos com o PAIF, SAF-SUAS. É a escuta inicial das demandas trazidas pelos mesmos. Constitui uma oportunidade para informar ações do serviço e da rede socioassistencial que acontece de modo particularizado ou coletivo.</p>	<p>Através de registro e lista de frequência</p>	<p>3 vezes na semana, nos turnos de: 2ª feira Manhã; 3ª feira Manhã; 4ª Feira Tarde e 6ª Feira Tarde</p>	<p>12 meses</p>

PLANO DE TRABALHO
PLANEJAMENTO - EXECUÇÃO DO OBJETO (PEO)

<p>Trabalhar, em caráter de prevenção das situações de risco, através de atendimento e/ou acompanhamento, com todas as famílias e/ou indivíduos do território referenciado ao CRAS, e, em especial, com aquelas em situação de descumprimento das condicionalidades com vistas à superação de dificuldades e efetiva inclusão nos serviços de saúde, educação e assistência social.</p>	<p>Construir em conjunto com a equipe técnica do CRAS um diagnóstico das demandas do território e planejar ações que visem o fortalecimento das famílias para tornarem-se protagonista de seus projetos de vida. Desenvolver ações que levem em conta a individualidade cultural de cada usuário, trabalhando o empoderamento das famílias através de palestras; espaços de discussão e troca visando o cuidado e manutenção do grupo familiar e comunitário.</p>	<p>Ações comunitárias: Ações de caráter coletivo voltadas para as relações no território a partir de objetivo comum. Promovem a comunicação comunitária, a mobilização social e o protagonismo da comunidade, fortalecendo os vínculos familiares, desenvolvendo a sociabilidade, a coletividade e a organização comunitária através do estímulo a participação cidadã.</p>	<p>Relatório descritivo, registro de participação e cadastro</p>	<p>Planejadas nas reuniões com o CRAS 1ª Terça de cada mês; executada em data a ser definida conforme planejamento</p>	<p>12 meses</p>
<p>Promover, por meio do trabalho socioeducativo, a articulação entre a informação, a reflexão e o desenvolvimento de habilidades e capacidades das famílias, buscando dar expressão e sustentabilidade a essas mudanças nas práticas cotidianas;</p>	<p>Fomentar ações que visam fortalecer a função protetiva da família e prevenir a ruptura dos seus vínculos sejam eles familiares ou comunitários, contribuindo para melhoria da qualidade de vida dos usuários. As ações se desenvolverão mensalmente através de grupos, pré agendados e temáticas já determinadas, esta ação terá a finalidade de tornar o usuário protagonista de sua vida e incentivá-lo à emancipação. Os primeiros encontros terão por objetivo fortalecer o sujeito de forma individual e posteriormente fortalece-lo de forma a trabalhar coletivamente com seus pares visando à mudança da realidade de vida ao seu entorno. Para cada encontro será pensada e executada uma dinâmica que facilite a participação do usuário, os materiais serão organizados de forma antecipada para o bom desenvolvimento do trabalho.</p>	<p>Grupos de Acompanhamento Familiar: Ocorrem quinzenalmente, com as famílias em acompanhamento familiar, ou seja, àquelas famílias em situação de maior vulnerabilidade e risco iminente. As atividades em grupo são organizadas a fim de vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como ampliar a capacidade protetiva e de superação de fragilidades familiares e sociais. São momentos de reflexão sobre estas relações, elaboração de processos reflexivos conjuntos que promova vínculos emancipadores.</p>	<p>Registro e lista de frequência</p>	<p>1ª e 3ª Quinta de cada mês das 14 às 16h</p>	<p>12 meses</p>
<p>O Objetivo é fortalecer as famílias com vistas à superação das vulnerabilidades que levaram ao descumprimento dessas condicionalidades para que não se tornem recorrentes neste processo. Os mesmos podem ser incluídos em acompanhamento familiar, bem como são realizados recursos no Sicon (Sistema de Condicionalidades) para suspender o descumprimento.</p>	<p>Realizar o atendimento social de caráter individual e coletivo, aos usuários em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família, promovendo oficinas e encaminhamentos, visando à promoção dos direitos e da informação, possibilitando a não reincidência nas repercussões do benefício. Com isso, fortalecer a função protetiva da família proporcionando atividades/vivências que envolvam maior número de membros familiares, incentivando o acompanhamento de forma efetiva a evolução escolar e inserção nos atendimentos de saúde.</p>	<p>Grupo de descumprimento de condicionalidades do programa bolsa família: A partir das listagens do Busca Ativa das famílias em descumprimento de condicionalidades do BF, são organizados grupos quinzenais com este público alvo.</p>	<p>Monitoramento e registro descritivo.</p>	<p>mensalmente na 4ª Quinta Feira do mês das 14 às 16h</p>	<p>12 meses</p>
<p>As oficinas com famílias têm por intuito suscitar reflexão sobre um tema de interesse das famílias, sobre vulnerabilidades e riscos, ou potencialidades, identificados no território, contribuindo para o alcance de aquisições, em especial, o fortalecimento dos laços comunitários, o acesso a direitos, o protagonismo, a participação social e a prevenção a riscos.</p>	<p>Promover encontros temáticos com palestrantes qualificados sobre os assuntos diversos que se fizerem demanda na comunidade, como por exemplo: posto de saúde, equipe técnica, políticas setoriais... As oficinas serão pensadas apartir da escuta dos usuários, principalmente nos espaços coletivos para assim atender o maior número de interessados no tema.</p>	<p>Oficinas: Consistem na realização de encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos com um conjunto de famílias, por meio de seus responsáveis ou outros representantes.</p>	<p>Lista de presença, relatório descritivo dos planos de atividades desenvolvidas.</p>	<p>Semanalmente Todas as 5ª feiras pela Manhã das 8h 30min às 9h30min</p>	<p>12 meses</p>
<p>Promoção do acesso aos direitos e a conquista da cidadania.</p>	<p>Apartir da constatação da necessidade, com vistas a atender a demanda levantada pelo usuário, encaminhar aos serviços disponibilizados na rede. Fornecer de forma coletiva ou particularizada, informações qualificadas sobre Direitos, incentivando a conquista da efetiva cidadania.</p>	<p>Encaminhamentos: Os Encaminhamentos são os processos de orientação e direcionamento das famílias, ou algum de seus membros, para serviços e/ou benefícios socioassistenciais ou de outros setores. São necessário os contatos prévios e posteriores, da equipe técnica do SAF com os serviços de forma a possibilitar a efetivação do encaminhamento, garantir o retorno da informação e o efetivo atendimento e inclusão da família.</p>	<p>Através do prontuário de atendimento</p>	<p>Durante os turnos de atendimento particularizados ou em momentos que se fizer necessário</p>	<p>12 meses</p>

PLANO DE TRABALHO

PLANEJAMENTO - EXECUÇÃO DO OBJETO (PEO)

<p>Conhecer usuários da Assistência Social que não costumam acessar os serviços, bem como orientá-los e trazê-los para espaços de proteção.</p>	<p>Apartir das listagem de descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família, realizar Visitas Domiciliares com intuito de inserir o usuário em atividade desenvolvida no SAF; Monitorar a adesão do usuário em descumprimento de condicionalidades às atividades ofertadas afim de mantê-lo informado das repercussões possíveis no benefício caso haja reincidência;</p>	<p>Busca Ativa:As buscas ativas utilizam a visita domiciliar como instrumento, porém são realizadas com usuários do programa Bolsa Família que estejam em descumprimento das condicionalidades, servindo para conhecimento daquele núcleo familiar, orientação aos mesmos quanto à este programa e demais serviços ofertados nesta e em outras Políticas Públicas. A busca ativa também acontece com algumas demandas da rede de serviços socioassistenciais, como Conselho Tutelar, Promotorias, Ministério Público, etc.</p>	<p>Lista de presença, relatório descritivo.</p>	<p>Semanalmente nas 4ª feiras pela manhã</p>	<p>12 meses</p>
<p>Fortalecer o vínculo do usuário com o técnico de acompanhamento e facilitam a continuidade do acompanhamento, pois muitas hipóteses do acompanhamento familiar podem ser fortalecidas ou refutadas por meio deste instrumento.</p>	<p>Através das visitas domiciliares de acompanhamento, promover o estreitamento dos vínculos entre equipe técnica e usuário, fortalecendo a confiança. As visitas podem ser pré agendadas ou não, de acordo com a avaliação técnica realizada, podem ocorrer de forma sistemática para famílias que assim forem avaliadas esta necessidade, ou pontuais, para atender uma necessidade específica.</p>	<p>Visitas Domiciliares de Acompanhamento: servem como um instrumento utilizado no acompanhamento familiar, ou seja, as famílias que são atendidas no Serviço, seja nos grupos, acolhida ou entrevistas individuais, podem ainda receber a visita domiciliar como instrumento utilizado pelo técnico para conhecimento do contexto social, inserção comunitária, conhecimento de outros integrantes da família e intervenções. As visitas domiciliares, bem como as buscas ativas, podem ocorrer em parceria com CRAS, CREAS, cadastrados do CadÚnico, Conselho Tutelar, Ação Rua, unidades de saúde, programa PIM e outros atores da rede de atendimento.</p>	<p>Registros descritivos</p>	<p>Semanalmente nas 4ª feiras pela manhã</p>	<p>12 meses</p>
<p>Capacitar as técnicas para complementar o trabalho social realizado com as famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social fortalecendo a convivência familiar e comunitária.</p>	<p>Possibilitar ao grupo de técnicos, a participação de capacitações, formações, grupo de estudos, entre outros.</p>	<p>Encontro de formação de garantia de direito. Participação em seminários e palestra entre outros.</p>	<p>Lista de presença</p>	<p>Sempre que houver a possibilidade e oportunidade de participação</p>	<p>12 meses</p>

5. EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

DURAÇÃO	OFICINAS/ATIVIDADES PREPONDERANTES	DESCRIÇÃO DO PÚBLICO ATENDIDO/PÚBLICO PRIORITÁRIO
<p>MANHÃ E TARDE</p>		
<p>Atendimento é realizado de segunda-feira à sexta-feira. Horário: 8h-12h e 13h-17h</p>	<p>As oficinas de acompanhamento familiar são realizadas de forma coletiva, com toda a família ou com alguns núcleos familiares. Podem ocorrer por solicitação do técnico de acompanhamento para conhecimento, orientações ou intervenções necessárias para empoderamento dos sujeitos.</p> <p>Esta oficina é realizada semanalmente nas sextas-feiras, no turno da tarde, as demandas são tratadas de forma coletiva a fim de possibilitar ao usuário o fortalecimento dos vínculos comunitários, onde através da problemática colocada na oficina, pelos próprios usuários, os técnicos tem papel fundamental em conduzir as discussões para que todos se reconheçam como agentes transformadores de sua realidade social.</p> <p>A oficina tem duração de uma hora, não há limite no número de participantes e tem caráter informativo.</p> <p>As oficinas são ofertadas de forma a facilitar a compreensão do usuário quando há repercussão dos descumprimentos de condicionalidades do Programa Bolsa Família. Que ocorrem a partir das advertências, passando pela suspensão do benefício, bloqueio ou cancelamento.</p>	<p>Famílias e indivíduos residentes no território, tendo em vista a matricialidade sócio familiar preconizada no SUAS, mas preferencialmente famílias beneficiárias de programas sociais, como programa Bolsa Família, BPC – Benefício de Prestação Continuada (idoso e deficiente) e famílias dos atendidos nos programas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.</p>

PLANO DE TRABALHO
PLANEJAMENTO - EXECUÇÃO DO OBJETO (PEO)

6. RECURSOS PARA ALCANCE DAS METAS (GRUPOS DE DESPESA)	Valor Mensal 1º Trimestre	Valor Mensal 2º Trimestre	Valor Mensal 3º Trimestre	Valor Mensal 4º Trimestre	Total 1º Trimestre	Total 2º Trimestre	Total 3º Trimestre	Total 4º Trimestre	TOTAL ANUAL	PERCENTUAL
6.1 PAGAMENTO DE PESSOAL	R\$ 8.955,96	R\$ 9.481,17	R\$ 9.481,17	R\$ 9.481,17	R\$ 26.867,89	R\$ 28.443,51	R\$ 28.443,51	R\$ 28.443,51	R\$ 112.198,41	72%
6.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 2.454,30	R\$ 2.454,30	R\$ 2.454,30	R\$ 2.454,30	R\$ 7.362,90	R\$ 7.362,90	R\$ 7.362,90	R\$ 7.362,90	R\$ 29.451,60	19%
6.3 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.196,81	R\$ 1.286,87	R\$ 1.286,87	R\$ 1.286,87	R\$ 3.590,43	R\$ 3.860,61	R\$ 3.860,61	R\$ 3.860,61	R\$ 15.172,26	10%
6.4 MATERIAL PERMANENTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%
CUSTO TOTAL (6.1+6.2+6.3+6.4)	R\$ 12.607,07	R\$ 13.222,34	R\$ 13.222,34	R\$ 13.222,34	R\$ 37.821,22	R\$ 39.667,02	R\$ 39.667,02	R\$ 39.667,02	R\$ 156.822,27	100%

RECEITA MENSAL	Nº DE PARCELAS	RECEITA TOTAL DO PERÍODO	PERCENTUAL
R\$ 14.352,74	3	R\$ 43.058,22	24%
R\$ 15.070,38	9	R\$ 135.633,42	76%
Receita Total (Ano)		R\$ 178.691,64	100,00%
Saldo final disponível		R\$ 21.869,37	12,24%

7. FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento da parceria será de responsabilidade da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor da Parceria, por meio de acompanhamento "in loco", orientações, reuniões, análise de documentos, e demais ações que contribuam para o bom desempenho da parceria.

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de prova junto à Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) de Porto Alegre sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com o Tesouro do Município ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública de Porto Alegre, que impeça o estabelecimento do Termo de Colaboração proposto, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Porto Alegre, 2 de setembro de 2019

Luciano da Rosa Barrachini - Gerente Social
USBEE - Artesanato Marista Santa Isabel

9. APROVAÇÃO DO PODER PÚBLICO

APROVADO

Porto Alegre, 2 de setembro de 2019

Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

PLANO DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO

10. DESCRIÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO - 1º Trimestre

FUNÇÃO	HORAS/ SEMANA	QUANT	SALÁRIO BRUTO	INSALUBRIDADE	ENCARGOS (INSS, FGTS, PIS)	VT	TOTAL	PROVISÃO
Assistente Social	30	1	R\$ 4.045,15		R\$ 323,61		R\$ 4.368,76	R\$ 851,54
Psicólogo Social	30	1	R\$ 4.247,41		R\$ 339,79		R\$ 4.587,20	R\$ 894,12
					R\$ -		R\$ -	R\$ -
					R\$ -		R\$ -	R\$ -
					R\$ -		R\$ -	R\$ -
					R\$ -		R\$ -	R\$ -
					R\$ -		R\$ -	R\$ -
					R\$ -		R\$ -	R\$ -
					R\$ -		R\$ -	R\$ -
					R\$ -		R\$ -	R\$ -
					R\$ -		R\$ -	R\$ -
					R\$ -		R\$ -	R\$ -
					R\$ -		R\$ -	R\$ -
					R\$ -		R\$ -	R\$ -
					R\$ -		R\$ -	R\$ -
					R\$ -		R\$ -	R\$ -
					R\$ -		R\$ -	R\$ -
					R\$ -		R\$ -	R\$ -

TOTAL R\$ 8.955,96 R\$ 1.745,67

PLANO DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO

10. DESCRIÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO - 2º, 3º e 4º Trimestres

FUNÇÃO	HORAS/ SEMANA	QUANT	SALÁRIO BRUTO	INSALUBRIDADE	ENCARGOS (INSS, FGTS, PIS)	VT	TOTAL	PROVISÃO
Assistente Social	30	1	R\$ 4.333,10		R\$ 346,65		R\$ 4.679,75	R\$ 912,16
Psicólogo Social	30	1	R\$ 4.445,76		R\$ 355,66		R\$ 4.801,42	R\$ 935,88

TOTAL R\$ 9.481,17 R\$ 1.848,04

PLANO DE TRABALHO

PLANEJAMENTO - EXECUÇÃO FINANCEIRA (PEF)

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (Aplicação Fev à Abr)

VALOR MENSAL DO REPASSE: R\$ 14.352,74

NATUREZA DA DESPESA	DETALHAMENTO	VALOR MENSAL	TOTAL TRIMESTRE
PAGAMENTO DE PESSOAL	Salário da Equipe de Trabalho (descrita na aba 3)	R\$ 8.955,96	R\$ 26.867,89
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
		Total do item Pagamento de Pessoal	R\$ 8.955,96
SERVIÇOS DE TERCEIROS	Cartões Assistenciais	R\$ 2.454,30	R\$ 7.362,90
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
	Total do item Serviços de Terceiros	R\$ 2.454,30	R\$ 7.362,90
MATERIAL DE CONSUMO	Alimentação	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
	Material de construção, reformas, materiais eletricos e hidraulicos.	R\$ -	R\$ -
	Materiais didáticos, pedagogicos, de expediente.	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
	Material de Higiene e Limpeza	R\$ 396,81	R\$ 1.190,43
			R\$ -
		R\$ -	
	Total do item Material de Consumo	R\$ 1.196,81	R\$ 3.590,43
MATERIAL PERMANENTE		R\$ -	R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
	Total do item Material Permanente	R\$ -	R\$ -
PROVISÃO		R\$ 1.745,67	R\$ 5.237,01
TOTAL GERAL		R\$ 14.352,74	R\$ 43.058,23

PLANO DE TRABALHO

PLANEJAMENTO - EXECUÇÃO FINANCEIRA (PEF)

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (Aplicação Mai à Jan)

VALOR MENSAL DO REPASSE: R\$ 15.070,38

NATUREZA DA DESPESA	DETALHAMENTO	VALOR MENSAL	TOTAL TRIMESTRE
PAGAMENTO DE PESSOAL	Salário da Equipe de Trabalho (descrita na aba 3.1)	R\$ 9.481,17	R\$ 28.443,51
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
		Total do item Pagamento de Pessoal	R\$ 9.481,17

SERVIÇOS DE TERCEIROS	Cartões Assistenciais	R\$ 2.454,30	R\$ 7.362,90
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
	Total do item Serviços de Terceiros	R\$ 2.454,30	R\$ 7.362,90

MATERIAL DE CONSUMO	Alimentação	R\$ 490,06	R\$ 1.470,18
	Material de construção, reformas, materiais eletricos e hidraulicos.	R\$ -	R\$ -
	Materiais didáticos, pedagogicos, de expediente.	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
	Material de Higiene e Limpeza	R\$ 396,81	R\$ 1.190,43
			R\$ -
			R\$ -
	Total do item Material de Consumo	R\$ 1.286,87	R\$ 3.860,61

MATERIAL PERMANENTE		R\$ -	R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
	Total do item Material Permanente	R\$ -	R\$ -

PROVISÃO	R\$ 1.848,04	R\$ 5.544,11
----------	--------------	--------------

TOTAL GERAL	R\$ 15.070,38	R\$ 45.211,13
--------------------	----------------------	----------------------